



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PORTARIA Nº 718, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é feriado municipal em homenagem a São José, padroeiro do Município de São José do Calçado, figura de profunda relevância histórica, cultural e religiosa para a identidade e as tradições do povo calçadense;

CONSIDERANDO que as celebrações alusivas ao padroeiro do Município constituem momento de significativa expressão da fé, da cultura e da convivência comunitária, mobilizando tradicionalmente grande participação da população;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa e a racionalização do funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado municipal do dia 19 de março, dedicado a São José, padroeiro do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES, em 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC